

CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-04-17, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO DE 2024

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Prestação de Contas do Município, do ano de 2024 , a qual, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, é constituída pelos seguintes documentos: -----

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- BALANÇO -----
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA -----
- DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO -----
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA -----
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -----
- BALANCETE ANALÍTICO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA (CLASSE 0 À 8) - MÊS 14 -----
- BALANCETE ANALÍTICO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA (CLASSE 0 À 8) – MÊS 13 -----
- BALANCETE ANALÍTICO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA (CLASSE 0 À 8) – MÊS 12 -----

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

- ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL -----
- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----

DEMONSTRAÇÕES DE RELATO (INDIVIDUAIS)

- DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL -----
- DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA -----
- DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA -----
- DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS -----
- DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DE PATRIMÓNIO -----

– DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DOS SALDOS -----

– ENCARGOS CONTRATUAIS -----

CONTABILIDADE DE GESTÃO

OUTROS

– CORRESPONDÊNCIA ENTRE O PLANO DE CONTAS LOCAL E PLANO DE
CONTAS CENTRAL -----

DOCUMENTOS GENÉRICOS

– RELATÓRIO DE GESTÃO -----

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

OUTROS DOCUMENTOS

Usou da palavra o Sr. Presidente tendo efetuado uma breve apresentação - com indicação dos valores por arredondamento - dos aspetos principais da execução, quer da receita, quer da despesa, no ano de 2024: -----

- “Receitas correntes: executámos € 9.775.000, com um grau de execução de execução de 104,31%; -----
- Receitas de capital: executámos € 3.168.000, com um grau de execução de execução de 77,82%; -----
- Outras receitas: corresponde ao saldo da gerência anterior - € 3.963.503; -----
- Despesas correntes: executámos € 9.096.000, a que corresponde uma taxa de execução de 71,48%; -----
- Despesas de capital: executámos € 3.604.000, com uma taxa de execução de 77,03%; -----

Verificou-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental - a receita corrente bruta cobrada foi de cerca de € 9.800.000; a despesa corrente executada foi de € 9.095.000; as amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazo foram de cerca de € 136.000, o que em sede de cumprimento deste princípio dá um saldo positivo de cerca de € 609.000,00. Como súmula das operações orçamentais poderemos então dizer que no exercício a receita arrecadada foi de cerca de € 12.950.000 e a despesa paga foi de € 12.700.000, ou seja, há aqui um saldo positivo de cerca de € 250.000, somado ao saldo da gerência anterior, tendo-se verificado um aumento do saldo de gerência que foi aprovado em fevereiro de 2025, para € 4.206.000. -----

Em termos das despesas de funcionamento, destacam-se as seguintes: -----

- Com pessoal: € 4.000.000; -----
- Aquisição de bens e serviços: € 3.226.000; -----
- Outras despesas correntes: € 145.000; -----

Tudo isto corresponde a um total de despesas de funcionamento de cerca de € 7.400.000. -- Em relação à estrutura do serviço da dívida foram amortizados cerca de € 132.000 e, a título de juros, foram pagos cerca de € 35.000.” -----



Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou: -----

1. Aprovar a prestação de contas relativa ao ano de 2024, nos termos apresentados; -----
2. Face à alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetê-la à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação. -----

Votação: -----

4 votos a favor: -----

- João Gonçalves (Presidente) -----
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----
- Roberto Lopes (Vereador) -----
- Rui Martins (Vereador) -----

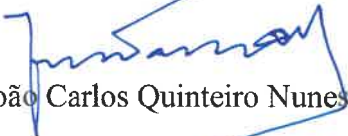
1 abstenção: -----

- Luís Pinto (Vereador) -----

(Aprovado em minuta) -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



João Carlos Quinteiro Nunes

